



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 561/SME/DAF/2019	Data: 12/07/2019
Entidade Beneficiada.: ASGF – Associação dos Surdos da Grande Florianópolis	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10427/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 800,00	Data: 09/11/2018
Convênio nº.: 046/2018	
Parcela nº.: 8ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 08 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONGs

OE 561

SME/DAF

22/07/19

ENTIDADE: ASGF

CREDOR: 12231

Nº DO TERMO: 046/2018

EMPENHO: 10427/18

PARCELA: 8ª

Alimentação

Subvenção

SE 033/6MTC 'GAB 2019

2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Parcela nº: 8ª/2018

Convênio nº: 046/PMF/SME/2018

ALIMENTAÇÃO

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Título do Projeto: ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM LIBRAS PARA SURDOS	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 046/PMF/SME/2018	
Valor transferido: R\$ 800,00	
Número da parcela: 8º OITAVA	
Número de folhas que constam no processo: 26 (VINTE E SETS)	
Nome do Responsável: SANDRA LÚCIA AMORIM	
Contato: Fone/e-mail. 4833220530 – ASGFFINANCEIRO@GMAIL.COM	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	X	
Comunicação de troca de Funcionários ()		
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação		
ANEXO VIII – Capa	X	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ()	X	
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		
Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor	
17/10/2019	Bucala Rosset Rech	



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

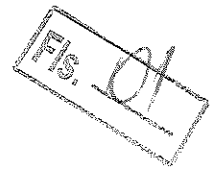
CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 14 janeiro de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Surdos da Grande Florianópolis, inscrita no CNPJ 83.256.800/0001-03, situada no endereço Rua Trajano, nº 168 – 6 andar sala 601 – Centro – Florianópolis/SC, CEP 88010-010, encaminhar a prestação de contas da parcela 8º (Oitava parcela) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **046/PMF/SME/2018** no valor de R\$ 800,00 (oitocentos), referente ao Projeto **ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM LIBRAS PARA SURDOS**.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017**.



Sandra Lúcia Amorim
Presidente da ASGF

Santa Lúcia Amorim
Presidente - ASGF



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

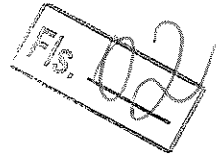
CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n.17.361 DE 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

CNPJ: 83.256.800.0001-03

Conta Corrente nº: 8210-7

Agência nº: 0408

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua Trajano Número: 168 - 6º andar - sala 601 CEP: 88010-010

Bairro: Centro

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3322-0530 Fax:

Endereço

Eletrônico: asgffinanceiro@gmail.com\asgfsurdo@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Lei nº 12. 651 de 18/09/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 64/2016

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 089/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 71000.141601/2010-08

Validade: 29.01.2018

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Sandra Lúcia Amorim

Número do RG: 1375472 Número do CPF: 501.797.489-04

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 19/05/2016 até 19/05/2019

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, também designada pela sigla ASGF, foi fundada em 15 de Agosto de 1955, configurando uma Instituição de Direito Privado, de natureza associativa, sendo considerada uma das mais antigas Associações de Surdos do Brasil, organizada com o objetivo no campo sociocultural, educacional, profissional, assistencial e recreativo.

A referida Entidade foi fundada pelo sublime Professor Sr. Francisco Lima Júnior que reuniu vários surdos de diversos municípios de Santa Catarina. Inicialmente, a entidade foi batizada com o nome de *Círculo de Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC*, e como o passar dos anos foi denominada por *Associação de Surdos de Santa Catarina* e, por fim, foi denominada de *Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF*, denominação vigente até hoje.

Frise-se que a Associação de Surdos da Grande Florianópolis consolidando seu compromisso frente à sociedade, visa promover a interação entre surdos e ouvintes por meio de LIBRAS, fortalecendo o movimento surdo para as conquistas sócio-políticas referentes à sua Língua, Cultura e Identidade.

Atualmente, a ASGF possui aproximadamente 400 pessoas surdas cadastradas. Visando este público vem ampliando seus trabalhos e conta atualmente com uma equipe de colaboradores de diversas áreas, além disso, os membros da Diretoria da ASGF, todos surdos, que atuam de maneira voluntária para atingir os objetivos e finalidades da Entidade.

Cabe destacar que recentemente, a Associação de Surdos da Grande Florianópolis, em atenção às ações desenvolvidas no campo da Assistência Social, foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social com a Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social.

A participação ativa da Entidade fortalece as conquistas sócio-políticas no fortalecimento da Comunidade Surda, referente às questões de Língua, Cultura e Identidade surdas, contribuindo na criação das Leis Estadual nº 11.869/01 que reconhece oficialmente a LIBRAS como Língua, Lei Municipal nº 5.935/01 e Estadual 11.796/2008 que institui o Dia do Surdo, Lei Federal 12.319/2010 que regulamenta a Profissão de TILS- Tradutor e Intérprete de Libras, bem como a Lei Municipal nº 9.484 para a criação da Central de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais e Guias- Intérpretes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

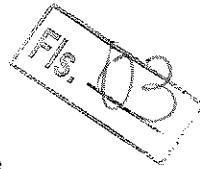
Através de ações programadas a ASGF atua nos seguintes projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos surdos:

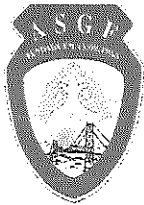
Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br





ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

- a) *Promoção do esporte e do lazer, através do estímulo às mais variadas práticas desportivas, bem como através da organização de campeonatos e eventos desportivos, além de eventos relacionados à datas comemorativas, culturalmente difundidas pela comunidade local;*
- b) *Incentivo a criação e a realização de apresentações artísticas, prestigiando o respeito ao uso da língua das pessoas surdas, para que seja garantida acessibilidade em Língua de Sinais em peças de teatro e em outras formas de manifestação cultural;*
- c) *Organização de eventos sociais com o objetivo de unir e fortalecer vínculos entre surdos e ouvintes;*
- d) *Promoção de cursos de Libras para a comunidade ouvinte em geral;*
- e) *Elevação da escolaridade de jovens e adultos surdos, através da oferta de EJA Bilingue, em parceria com a SME de Florianópolis;*
- f) *Atendimento de alunos surdos da rede municipal dentro da instituição, através da oferta de Oficinas Pedagógicas Complementares;*
- g) *Cadastramento e encaminhamento de cidadãos surdos para obtenção de benefícios sociais, através do setor de assistência social da instituição;*
- h) *Cadastramento e encaminhamento de jovens e adultos surdos nos cursos técnicos profissionalizantes e de aperfeiçoamento oferecidos através do PRONATEC;*
- i) *Participação ativa nos Conselhos e Comissões de direitos do município de Florianópolis e no estado de Santa Catarina, promovendo o protagonismo surdo frente às políticas públicas e às ações de garantias de direitos;*
- j) *Realização, apoio e coparticipação na promoção de eventos voltados à comunidade surda e à comunidade em geral, em diversas áreas, com enfoque na inclusão plena das pessoas surdas, como por exemplo: Setembro Azul Florianópolis 2014 e 2015, Festival de Folclore Sinalizado "Craques da Libras", realizado em parceria com a UFSC, em 2014; pesquisa sobre glossário em Libras, realizado em parceria com o IFSC Palhoça Bilingue, em 2014; Seminário Internacional dos Povos Surdos, em parceria com a Escola do Legislativo da ALESC, em 2015, entre outros.*

Neste sentido, em meio às transformações históricas, a Entidade sempre manteve sua identidade associativa que se reflete na sigla ASGF, fundada pelos mestres fundadores e que permanece como marca irredutível de sua missão por melhores condições de vida às pessoas surdas, certificando a autoria e confirmando o engajamento histórico de seu corpo associativo na construção e manutenção da Língua Brasileira de Sinais e da Cultura Surda de seu povo.

2. Descrição do Projeto:

Diagnóstico: O quadro de ações do ano de 2018 do Plano de Trabalho da ASGF por meio do convênio com a Educação do Município precisou de reajustes conforme os anseios e avaliações dos participantes surdos e seus familiares. É comum a entidade se deparar com uma série de atividades que compõem o cotidiano de cada sujeito. Eles estão envolvidos em atendimentos clínicos com fonoaudiologia, fisioterapia, neurologista, psiquiatra, bem como no setor da rede regular de ensino que envolve o atendimento educacional especializado realizado pelas salas multimeios, o que em alguma medida dificulta a participação assídua nas oficinas sócio-educacionais oferecidas pela ASGF.

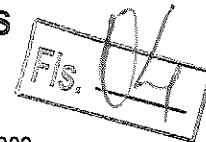
Ainda, há de se considerar questões de vulnerabilidade e risco socioeconômico que dificultam severamente a vida deste estudante. Também nos deparamos com estudantes que ficaram segregados por muito tempo, sem acesso à escola, à informação e tão pouco à Língua, impedindo a sua comunicação com o mundo. Essas dificuldades colaboram para que pessoas surdas estejam vulneráveis socialmente e

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Cariosos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br





ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

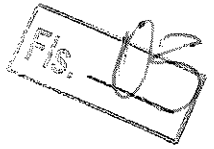
CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



tal fragilidade agrava-se quando somada a outras condições sociais que dificultam o acesso a direitos básicos como educação, trabalho, mobilidade, atividades de lazer, entre outros. Todos esses aspectos influenciam na condição social das pessoas surdas e permeiam a sua vida também no âmbito privado, ou seja, tanto na sua constituição pessoal como nas relações interpessoais, reduzindo facilmente sua vida quase que exclusivamente ao meio familiar, onde é comum a carência de autonomia e dependência de outros membros da família (ASGF, 2000).

Ainda, de acordo com Clemente (2004), estima-se a partir de dados da OMS – Organização Mundial de Saúde, que existem aproximadamente 610 milhões de pessoas com deficiência no mundo, das quais apenas 386 milhões fazem parte da população economicamente ativa. Ainda, de acordo com a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), estima-se que 82% das pessoas com deficiência vivem abaixo da linha da pobreza nos países em desenvolvimento, o que corresponde aproximadamente a 400 milhões de pessoas. A falta de oportunidade de emprego, acesso precário aos meios de comunicação e as informações gerais são alguns dos indicadores que fazem parte dessa realidade.

A partir do exposto, pode-se justificar a urgência de ações voltadas às pessoas surdas que sejam capazes de desenvolver alternativas de melhoria nas suas condições de vida e cidadania. A implantação de ações como esse projeto, visa desenvolver iniciativas junto à essas pessoas, com o apoio do núcleo familiar, da associação e comunidade, buscando uma transformação do status atual de carências, para um novo paradigma voltado para conscientização e aquisição de direitos sociais e exercício de cidadania.

Outro fator relevante é a questão psicossocial, que não pode ser desconsiderada, pois há dificuldade da família em aceitar o “ser surdo”, impedindo o ingresso desse estudante de forma imediata na entidade, pois a família realiza inúmeras tentativas de correção da surdez, com tratamentos de saúde que frequentemente desconsideram as vantagens da convivência em comunidade e os benefícios que essas experiências de processos identificatórios proporcionam. Esses tratamentos equivocados, que desconsideram aspectos psicossociais e o impedimento da convivência da pessoa surda com seus semelhantes, somados à uma visão capacitista, podem provocar impactos negativos e experiências intensamente dolorosas às pessoas surdas, até o momento em que os familiares percebem a importância da convivência entre pares e o fortalecimento que a aproximação com a comunidade surda pode lhes proporcionar.

Em conformidade com os dados do IBGE de 2010 estima-se que em Santa Catarina que em torno de 10.402 (dez mil quatrocentos e duas) sejam pessoas completamente surdas, enquanto que 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) pessoas possuem uma grande perda auditiva e por fim 233.207 (duzentos e trinta e três mil duzentos e sete) pessoas apresentam algum grau de perda auditiva. Já no município de Florianópolis estima-se que 18.671 (dezoito mil seiscentos e setenta e uma) pessoas sejam surdas, correspondendo a 4,44% da população Florianopolitana, segundo dados do IBGE (Censo Demográfico 2010).

Assim, ao considerarmos o fato de que Florianópolis é a capital do estado de Santa Catarina e por esta razão concentra um grande volume de movimentação de pessoas, para além do atendimento das demandas dos cidadãos que vivem nesta cidade, a atuação da ASGF ganha ainda mais importância

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

e visibilidade na promoção da acessibilidade e da multiplicação de informações, especialmente através de ações voltadas a essa significativa parcela da população.

A Entidade tem aproximadamente 850 (oitocentas e cinquenta) pessoas cadastradas pertencentes à comunidade surda, com faixas etárias diversas, todas residentes na grande Florianópolis, reforçando a representatividade desta associação para a população florianopolitana e catarinense.

Em pesquisa realizada na Rede Municipal da Capital Catarinense, de autoria da pesquisadora Rosângela Estrella e intitulada “Um Estudo sobre a Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência na Escola Pública Municipal de Florianópolis”, a autora aponta que, senão vejamos:

“Em síntese, os dados levantados revelaram um expressivo desconhecimento por parte dos professores, supervisores, diretores e técnicos que responderam sobre as questões que cercam o tema da deficiência de maneira geral. Especificamente, demonstrou também, falta de identificação e familiaridade dos professores das salas regulares com o atendimento das PcDs em sala de aula.”(ESTRELLA, p.39)”

Com o intuito de qualificar cada vez mais as Oficinas Complementares lúdico-pedagógicas realizadas na entidade, faz-se necessário a soma de esforços entre poder público e sociedade civil para o conhecimento sobre a comunidade com a qual atuamos neste caso especificamente a comunidade surda.

Adentrando as especificidades das pessoas surdas no contexto educacional, outro ponto que julgamos importante ressaltar diz respeito às necessidades visuais desses sujeitos, expressos na forma de atuação pedagógica, mas, principalmente, na ampla utilização da Língua Brasileira de Sinais em ambientes linguísticos onde se contemple a Libras enquanto primeira língua, como ocorre no contexto de atuação da própria Associação.

Assim, de acordo com os autores Emília Faria Rosa e Marcos Luchi, no artigo “Semiótica Imagética: A importância da imagem na aprendizagem” os autores relatam que:

“Diante dessas ponderações quanto aos parâmetros linguísticos das línguas de sinais e também sobre uma das inúmeras facetas desta língua que é a semiótica imagética, faço algumas constatações: Um professor será capaz de lecionar qualquer disciplina para alunos surdos quando este for praticante efetivo da língua dos surdos e assim reconhecer as facetas culturais e sociais envolvidas nessa língua e na comunidade dos surdos em que ela está inserida (p. 05)”

As barreiras que os surdos enfrentam diariamente são, sobretudo, sociais e comunicacionais: na escola, no trabalho, em lugares públicos, e até em situações aparentemente cotidianas, como quando estão em casa assistindo à televisão, pois toda programação é baseada na língua oral-auditiva, própria dos ouvintes. Outro exemplo é quando os surdos se dirigem ao serviço de saúde sentem uma enorme dificuldade em expressar o seu problema ou motivo porque ali estão. Por sua vez, os profissionais da saúde, como não dominam a língua gestual encontram, igualmente, uma barreira na comunicação com

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

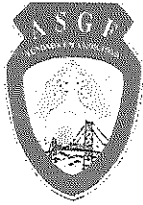
Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br

Fis. 002

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

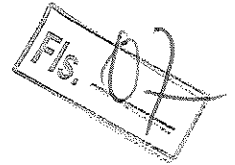
CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



seu paciente. Quando um surdo se encontra num estabelecimento (café, restaurante...) sente muita dificuldade em pedir um produto que não esteja exposto. Sendo assim, ressalta-se que as barreiras da comunicação existentes nos diversos âmbitos sociais, refletem diretamente no conjunto de condições que vulnerabilizam esses indivíduos, causando profundas desvantagens socioeconômicas, que refletem diretamente no seu pleno desenvolvimento e participação social, o que reforça a afirmação da necessidade de lançar um olhar diferenciado para as demandas legítimas desse público.

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é a Língua natural do povo surdo e atribui-se às Línguas de Sinais o status de língua porque elas também são compostas pelos níveis linguísticos: o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico. O que é denominado de palavra ou item lexical nas línguas oral-auditivas são denominados sinais nas línguas de sinais. O que diferencia as Línguas de Sinais das demais línguas é a sua modalidade visual-espacial. Considerando o exposto, a Língua de Sinais se reafirma também como uma ferramenta decisiva no processo de desenvolvimento da Língua das pessoas surdas, na elaboração e na compreensão das formações discursivas, influenciando diretamente no processo de formação da identidade e na construção do pensamento. O amplo desenvolvimento e acesso à língua de sinais facilitará o relacionamento entre pessoas surdas e não surdas, partindo do pressuposto do respeito à diferença linguística e cultural destes sujeitos, respeitando suas especificidades e preferências e, principalmente, valorizando os aprendizados desenvolvidos no âmbito da convivência dos surdos dentro da comunidade surda.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Atividades Complementares em LIBRAS para surdos**

2.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro Término: Dezembro

2.1.3 Público Alvo: 45 Pessoas Surdas

Principalmente à criança, ao adolescente e também ao adulto na faixa etária dos 06 aos 75 anos. O público atendido reside no Município de Florianópolis em toda sua abrangência, visto que o atendimento educacional é especializado e a Entidade é a única unidade Municipal que o disponibiliza.

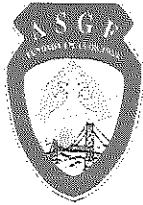
2.1.4 Objetivo Geral: Fomentar a construção e exercício de cidadania aos surdos pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, através das atividades complementares que valorizem a cultura surda e a difusão sobre direitos sociais e direitos de pessoa surda na sociedade.

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Fls. 08

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno e carga horária semanal.	Crianças , Adolescentes e Adultos	45	Fev 2018	Nov/2018
2	1	Contratação de profissionais	Pedagogo Especialização Libras	01	Fev 2018	Nov/2018
			Professor Instrutor	01		
			Cozinheira	01		
	2		Disposição da SME	Coordenadora Pedagógica	01	Fev 2018
3	1	Alimentação Escolar	Refeição (Lanches conforme orientação de profissional Nutricionista)	5.940/ano	Fev 2018	Nov/2018
4	1	Atividades Complementares lúdico pedagógicas, sócio-culturais e de formação global.	Oficina Artístico Cultural Oficina Comunicacional Oficina Literária Apoio Pedagógico Planejamento dos Professores	Desenvolvimento contínuo durante o ano conforme planejamento. Profissionais Oficineiros contratados conforme Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para vinculação anual	Fev 2018	Nov/2018

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br

508



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex – Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina – CSMSC

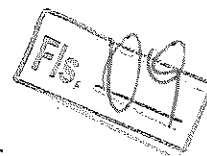
CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



				com a Entidade e as atividades realizadas.		
--	--	--	--	--	--	--

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

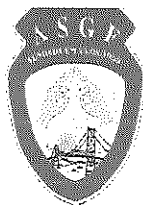
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 600,00
Material didático	
Material de Expediente	R\$ 1.750,00
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 66.000,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 11.792,20
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$ 240,00
TOTAL	R\$ 80.382,20
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	7.700,00
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 96.082,20

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Cariosos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Ex - Círculos dos Surdos Mudos de Santa Catarina - CSMSC

CNPJ nº 83.256.800/0001-03

Fundada em 15 de agosto de 1955 • Declarada de Utilidade Pública

Lei Estadual nº 4.148 • Lei Municipal de Florianópolis nº 5.720, de 24 de agosto de 2000.

Filiada a: CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza			300,00			
Material didático						
Material de Expediente			350,00	350,00	350,00	
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal		6.240,00	6.240,00	6.240,00	5.140,00	7.840,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						240,00
TOTAL		7.340,00	7.990,00	7.690,00	6.590,00	9.280,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil					1.100,00	1.100,00
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)					1.100,00	1.100,00
Alimentação		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
TOTAL GERAL		8.140,00	8.790,00	8.490,00	8.490,00	11.180,00

Rua Trajano, nº 168, sala 601, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-010/

Rua Manoel Soares de Azevedo Maia, nº 351, Carianos, Florianópolis/SC - CEP: 88047-596

Fone/Fax: (48) 3322-0530 – (48)3039-1012 e-mail: asgfsurdo@hotmail.com/asgffinanceiro@gmail.com

www.asgfsurdos.org.br

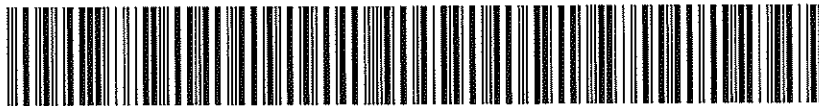
Recibo do Pagador

Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59		Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8	Data Emissão 13/12/2018	Vencimento 12/01/2019
Pagador ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS		Nosso Número 00009/00002356749-3	Nº Documento 207858-1	Valor do Documento 808,03
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC				(-) Desconto
Referência Cobrança Bancaria				(-) Outras Deduções/Abat.
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Banco BRADESCO S/A | **237-2** | **23793.47400 90000.235672 49006.336504 3 7767 0000080803**

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente no Banco Bradesco		Vencimento 12/01/2019		
Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59				Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8
Data do Documento 13/12/2018	Nº do Documento 207858-1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 13/12/2018
Uso do Banco Carteira 09		Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC				Nosso Número 00009/00002356749-3
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,07% AO DIA SUJEITO A PROTESTO 05 DIAS UTEIS APÓS O VENCIMENTO, SE NÃO PAGO.				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abat.
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS CNPJ/CPF: 83.256.800/0001-03 RUA TRAJANO -168 CENTRO 88010-010 FLORIANOPOLIS SC				
Sacador/Avalista: ASSOC SURDOS GRA FLORIANOPOLIS				



CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. PRESTADO
 Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação
 Assinatura
 Nome: **Sandra Lucia Amorim**
 Cargo: **Presidente - A.S.G.F.**
 Matrícula:

1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/10/2018
Nº do empenho: 10427/18
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	5.630.614,09
Suplementações:	4.158.450,79	Valor do empenho:	800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.158.450,79	Total (B):	5.631.414,09
		Saldo (A - B):	1.527.036,70

Valor: 12231 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FLORIANÓPOLIS - ASEF
Endereço: RUA JOSÉ BOITEUX 53, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 83.256.800/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0408 Conta Corrente: 8210-7

Especificação: 1.

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE PARA ATENDIMENTO DE 45 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 46/2018, 8ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2018.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 800,00

Fica empenhada a importância de 800,00 (oitocentos reais)

Fundamento legal: 46/2018

Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitação com Processo

Contrato:

Número: 18/2018

Data: 29/03/2018

Data: 15/03/2018

Data:

Banco:	Cheque Núm:	Ordem Banc. Núm	Data Pagamento
--------	-------------	-----------------	----------------

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2016
Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Santos Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
str. 16011-3



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 17/01/19.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) n°: 10427/18	
Valor da Liberação: R\$ 800,00.	Data: 09/11/18.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção/Alimentação <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 046/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 018/2018	
Esta Prestação é referente a parcela n°. 8ª/Alimentação/2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		RS 800,00
Aplicação Financeira:		Não há.
Recursos Próprios		RS8,03
Total:		RS 808,03
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		Não há.
1.1.1) Pagamento de Pessoal		Não há.
1.1.2) Encargos		Não há.
1.1.3) Higiene e Limpeza		Não há.
1.1.4) Material Didático		Não há.
1.1.5) Material de Expediente		Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros		Não há.
1.3) Alimentação		RS808,03
Total (1):		RS808,03
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
Total (2):		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
Total (3):		Não há.
Total (1+2+3)		RS808,03
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.
7) Saldo devolvido:		Não há.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2019.

- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

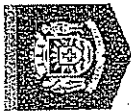
Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 Matrícula nº 16032-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
 Matrícula nº 10650-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos de Lima de Carvalho
 Matrícula Nº 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lenio
 Matrícula nº 21305-5
 Secretária da Comissão

Sandra Regina Engelke
 Matrícula Nº 15017-7
 Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2.119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 0652/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOCAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 583/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1038/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21.161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como

compreender a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-5, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OI (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOGHESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-5, como Secretária, CRISTIANE SCHAFER, matrícula nº 17603-6,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SM/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas In loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprindo-ns ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que ínfamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 17/01/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASGF	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10427/2018	
Valor da Liberação: R\$ 800,00	Data: 09/11/2018
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção/ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio
Número: 046/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 018/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 08 /Alimentação/2018	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 182/2018 Publicada no Diário Oficial nº: 2228	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ASGF alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município **(Somente quando não atingiu as metas)**.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES:

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09/01/2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 17/01/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - ASGF	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 10427/18.	
Valor da Liberação: R\$ 800,00	Data: 09/11/18.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 046/18.	
Modalidade: .	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 018/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08/ALIMENTAÇÃO/ 2018.	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 09/07/2019

Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula - 44620-3



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE


OE: 561/SME/DAF/2019	Data de Entrada 12/07/2019
Associação de Pais e Professores: ASGF	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10427/2018	Data: 04/10/2018
Valor da Liberação: R\$ 800,00	Data: 09/11/2018
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> alimentação	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Nº: 046/2018
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	
Número: 018/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 08 Alimentação	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

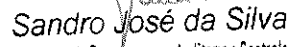
RESTRICÕES:

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


MATHEUS NUNES GUSINSKY
Matricula-3.1814-0

Florianópolis, 22 de julho de 2019


Sandro José da Silva
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

DE ACORDO.

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/_____.

Secretário(a) da Unidade Gestora

